



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA n.º 4197 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a Decisão-GABPRES (Doc. 0812592) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000039482-00**;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 3824, de 08/11/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 10/11/2022 e que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – EXCLUIR, a contar de 20/10/2022, a servidora **Camila Eder Martins de Souza** no âmbito do **Subgrupo 1**, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 2100 de 12/07/2022.

II – INCLUIR, a contar de 20/10/2022, o servidor **Thiago Vieira Brandão** no âmbito do **Subgrupo 1**, no Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 2100 de 12/07/2022.

III – EXCLUIR, a contar de 04/11/2022, os servidores **Francisco Marcolino Pereira Júnior** e **Raphael Kazuhisa Oya Kabashima** no âmbito do **Subgrupo 2**, do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 2100 de 12/07/2022.

IV – INCLUIR, a contar de 04/11/2022, os servidores **Márcio Alexandre Silva** e **Patrícia Lang** no âmbito do **Subgrupo 2**, no Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual, instituído pela Portaria n.º 2100 de 12/07/2022.

V – ATRIBUIR, aos supramencionados servidores, a título de remuneração, o valor correspondente do anexo único da Portaria n.º 2.080, de 11 de julho de 2022.”

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 074/2022**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de radiocomunicador e giroflex para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2022/000021926-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Item 1**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, à empresa **ADEMIR BORGES FILHO, CNPJ: 01.176.209/0001-73**; e **Item 2**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.519,90 (Um mil, quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)**, à empresa **LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, CNPJ: 34.777.255/0001-87**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0789679 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de novembro de 2022
Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas